

Portaria de Concessão de Diária nº 089/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite, 01 (uma) diárias sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para a senhora Syrlla Soares Silva, ocupante do cargo de Departamento da Saúde da Família, portadora do CPF: 058.629.964-51, para nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, se deslocar ao IFRN na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do 5º fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde do nordeste. A saída está programada às 03h do dia 12 de junho de 2024, com retorno previsto para as 18h do dia 14 de junho do mesmo ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2024.

---

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*